**Ativo Problemático**

**Objetivo**

Observar os critérios para a caracterização de ativo problemático, no fluxo sob demanda e na rotina diária de marcação de ativo problemático.

Critérios do motor de ativo problemático

O COP manterá em base centralizada para controle e monitoramento do ativo problemático as marcações oriundas de produtos de crédito, TVM, marcações manuais, além de executar a marcação pelos critérios da contraparte, reestruturação e instrumento negociado com desconto significativo (informado pelos produtos).

O fluxo observará os processos sob demanda e rotina diária.

**Sob demanda**

O sistema deverá consultar **se o tomador da operação** possui algum critério de marcação de ativo problemático na base centralizada do COP, verificar se surgiu algum novo critério para persistir a marcação com o respectivo motivo, possibilitando a replicação das marcações de contraparte para os demais produtos e para que o cálculo da perda esperada considere tal marcação.

**Anotação de Falência Decretada**

|  |  |
| --- | --- |
| **Origem** | CAPES |
| **Anotação** | 503 FALÊNCIA DECRETADA |
| **Observação** | 171 |
| **Status** | VIGENTE |
| **Motivo** | 03.05 FALÊNCIA DECRETADA |

**Anotação de Recuperação Extrajudicial**

|  |  |
| --- | --- |
| **Origem** | CAPES |
| **Anotação** | 307 RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL  507 INTERVENÇÃO OU LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL |
| **Observação** | -- |
| **Status** | VIGENTE |
| **Motivo** | 03.08 AVALIAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DE INCAPACIDADE FINANCEIRA PARA HONRA DA OBRIGAÇÃO NAS CONDIÇÕES PACTUADAS |

**Anotação de Recuperação Judicial**

|  |  |
| --- | --- |
| **Origem** | CAPES |
| **Anotação** | 308 RECUPERAÇÃO JUDICIAL  508 RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA OU DEFERIDA |
| **Observação** | -- |
| **Status** | VIGENTE |
| **Motivo** | 03.08 AVALIAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DE INCAPACIDADE FINANCEIRA PARA HONRA DA OBRIGAÇÃO NAS CONDIÇÕES PACTUADAS |

**Nota de Risco CRL**

Verifica se a nota de risco do tomador da operação é maior ou igual aos valores estabelecidos nos parâmetros “RISCO\_CRL\_ATIVO\_PROBLEMÁTICO\_PF” ou “RISCO\_CRL\_ATIVO\_PROBLEMÁTICO\_PJ”.

**Ex.:** Nota de risco do tomador maior ou igual a R6 (valor do parâmetro).

Motivo da alocação de estágio: **03.08 - Avaliação direta ou indireta de incapacidade financeira para honra da obrigação nas condições pactuadas.**

**Reestruturação**

Se o produto enviar o atributo “Reestruturação” como “verdadeiro”, então faz a marcação como ativo problemático com o(s) motivo(s) informado(s) e caso exista o motivo “03.01 – atraso superior a 90 dias”, inativa o mesmo.

Instrumento negociado com desconto significativo:

Sob demanda: Recebe do produto campo com descrição de Motivo: 3.09 Instrumento negociado com desconto significativo, se identificar, executar a marcação de ativo problemático.

**Exceção de arrasto**

Diagrama

Descrição gerada automaticamente

Figura 1. Fluxo arrasto sob demanda - Contraparte e Ativo Financeiro

Fluxo inicial

O sistema verifica que existe ao menos uma marcação do tipo **contraparte** (MotivoEstagioBCB.BolContraparte = 1) na base centralizada do COP. Então a operação é arrastada e nasce como ativo problemático com o motivo de alocação de estágio: **03.10 – Arrasto**.

Fluxo de exceção

Ao menos um motivo de marcação do tipo **operação** (MotivoEstagioBCB.BolContraparte = 0), o sistema executa as regras de exceção. E caso a operação que está nascendo esteja incluída na regra de exceção (Tabela 2), o sistema não marca como ativo problemático, do contrário, é marcada com o motivo de alocação de estágio: **Motivo 3.10 - Arrasto**.

**No nascimento da operação (serviço sob demanda), em que a própria operação é o motivo de marcação (BolReestruturacao = 1), o sistema não executa a regra de arrasto.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CodMotivoEstagioBCB** | **DescMotivoEstagioBCB** | **BolContraparte** |
| 01 | Classificação inicial | N |
| 02 | Atraso superior a 90 dias | N |
| 03 | Reestruturação - Recuperação judicial ou extrajudicial | N |
| 04 | Reestruturação – Outros | N |
| 05 | Falência decretada | S |
| 06 | Outra medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento das obrigações nas condições pactuadas | S |
| 07 | Descumprimento de cláusula contratual relevante | N |
| 08 | Avaliação direta ou indireta de incapacidade financeira para honra da obrigação nas condições pactuadas | S |
| 09 | Instrumento negociado com desconto significativo | N |
| 10 | Arrasto | N |
| 11 | Em processo de cura | N |

Tabela 1. Motivos de alocação de estágio

O sistema deverá observar as variáveis do “tabelão” RegraExcecaoArrasto. Se encontrar resultados, ou seja, registros que atendam aos filtros, então não arrasta a operação que está nascendo.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Coluna "Tabelão"** | **Regra recuperação variável** | **Coluna Banco de Dados** | **Tipo de dado** |
| Tipo de Pessoa | Busca o tipo tomador pai no CRL, através da CRL.VIW\_RISCOTOMADOR, filtrando pelo CPF/CNPJ, instituição e pela última classificação ativa (bolativo 1). Domínios: 1 - Pessoa Física, 2 - Pessoa Jurídica, 3 - Instituição Financeira. | IdTipoTomadorPai | Inteiro |
| Produto | Atributo de entrada (produtoDTO). | IdProdutoCIF | Inteiro |
| Modalidade Bacen | Atributo de entrada (modalidadeDTO). | CodModOperacaoBacen | Inteiro |
| Sub-modalidade Bacen | Atributo de entrada (submodalidadeDTO). | CodSubModOperacaoBacen | Inteiro |
| Tipo Garantia | Atributo de entrada (tipoGarantiaDTO). | CodTipoGarantia | Inteiro |
| Enquadramento Garantia | Atributo de entrada (tipoEnquadramentoDTO). | CodTipoEnquadramentoGarantia | Inteiro |
| Valor Garantia | Atributo de entrada. Quando houver mais de uma garantia, o sistema deverá realizar o somatório dos valores das garantias. | ValorGarantiaInicial | Decimal (19,6) |
| ValorGarantiaFinal | Decimal (19,6) |
| Carteira | Verificar enquadramento da carteira (C1 a C5). | CodCarteiraBCB | Inteiro |
| % Cobertura da garantia | Atributos de entrada: Valor da garantia/Saldo devedor (valor contratado). Quando houver mais de uma garantia, o sistema deverá realizar o somatório dos valores das garantias. | PercCoberturaGarantiaInicial | Decimal (19,4) |
| PercCoberturaGarantiaFinal | Decimal (19,4) |
| Dias de Atraso | Atributo de entrada carga: Dias de Atraso (exclusivo para o mensal). | QtdeDiaAtrasoInicial | Inteiro |
| QtdeDiaAtrasoFinal | Inteiro |
| PD \* LGD (Faixas a definir) | PD Doze x LGD realizar o cálculo considerando valores para estágio 1. | ValorPDPorLGDInicial | Decimal (19,4) |
| ValorPDPorLGDFinal | Decimal (19,4) |
| Flag Renegociação | Atributo de entrada. | BolRenegociacao | Booleano |

Tabela 2 – Regras de exceção de arrasto

**Rotina diária**

O sistema deverá monitorar diariamente o surgimento de anotações cadastrais e nota de risco CRL a fim de marcar como ativo problemático.

O COP replicará para os produtos somente as marcações de **contraparte**, conforme a tabela 1.

O monitoramento será realizado nos fluxos SWS abaixo:

* **[COP] Marcação de Ativo Problemático**: anotações e nota de risco CRL.
* **[COP] Monitoração de Solicitação de Bloqueio Judicial**: solicitações de bloqueio judicial.

**Anotações e nota de risco**

Ver páginas 1 e 2.

**Solicitação de bloqueio judicial**

Diagrama

Descrição gerada automaticamente

Figura 2. Fluxo para marcação de ativo problemático por bloqueio judicial

O monitoramento de bloqueio judicial, deverá acionar os produtos para que seja verificada a situação de atraso e só então os produtos acionarem o COP para marcação do ativo problemático, pelo respectivo motivo.

Medida Judicial (bloqueio judicial)

O sistema deverá consultar tomadores com solicitação de bloqueio judicial cujos valores ultrapassem valores parametrizados para pessoa física e pessoa jurídica (VALOR\_MINIMO\_BLOQUEIO\_JUDICIAL\_PJ e VALOR\_MINIMO\_BLOQUEIO\_JUDICIAL\_PF).

Em seguida, enviar aos produtos com a indicação de que se trata de uma marcação por bloqueio judicial pendente (tipo marcação igual a 4 – bloqueio judicial pendente), para que os produtos verifiquem a existência de operações com dias de atraso maior que valor do parâmetro (DIAS\_ATRASO\_BLOQUEIO\_JUDICIAL), e se existirem, o produto acionará o COP para marcação da contraparte como ativo problemático.

Motivo de alocação de estágio: **3.06 - Outra medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento das obrigações nas condições pactuadas**.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome do atributo** | | **Tido dado** | **Descrição** | **Exemplo** |
| **clienteDTO** | **cpfCnpj** | String (14) | Este campo corresponde ao CPF/CNPJ do cooperado. Obs: Utilizamos CPF pois sistemas externos podem não usar idpessoa. **É obrigatório informar CPF/CNPJ ou IdPessoa.** | 431.646.555-41 |
| **IdPessoa** | Number (Int8) | Este campo corresponde ao identificador do cooperado no Capes. É obrigatório informar CPF/CNPJ ou IdPessoa. | 123456 |
| **instituicaoDTO** | **id** | Number (Int4) | Este campo corresponde ao identificador da instituição, onde a operação está sendo realizada. **É obrigatório informar um dos dois campos, id da instituição ou o número da cooperativa.** | 344 |
| **numero** | Number (Int2) | Este campo corresponde ao número da instituição, onde a operação está sendo realizada. É obrigatório informar um dos dois campos, id da instituição ou o número da cooperativa. | 4002 |
| **Motivo** | **codigo** | Number (Int2) | Este campo indica o código do motivo da marcação do ativo problemático, conforme subdomínio layout 3040 (Anexo 42). | 6 |
| **TipoMarcacao** | **codigo** | Number (Int2) | Este campo corresponde a característica da marcação, se foi realizada por rotina (Automática) ou tela do produto (Manual), ou sob demanda pelo COP, ou se é uma indicação de bloqueio judicial que pode se tornar um ativo problemático. Domínios: 1 - Sob demanda, 2 - Automático, 3 - Manual e 4 - Bloqueio Judicial (Pendente). | 4 |
| **DiasAtrasoBloqueioJudicial** | **quantidade** | Number (Int2) | Este campo corresponde ao valor parametrizado (DIAS\_ATRASO\_BLOQUEIO\_JUDICIAL) para a quantidade de dias de atraso, que deverá ser observada para a marcação de ativo problemático por bloqueio judicial. Os produtos deverão verificar se existe operação com atraso superior ao valor desse atributo. Por exemplo, a existência de operações com 15 dias de atraso ou mais, indicam a necessidade de marcação do ativo problemático. | 14 |

Tabela 3. Envio da informação de marcação de bloqueio judicial pendente

Interface gráfica do usuário, Texto, Aplicativo, Email

Descrição gerada automaticamente

Figura 3. Exemplo de verificação

**Detalhe técnico**

O sistema deverá persistir na estrutura abaixo (Tabelas 3 e 4) sempre que houver uma marcação de ativo problemático, seja por marcação manual (tela), no acionamento do serviço sob demanda (nascimento operação), na rotina diária ou no acionamento do serviço “marcações”.

|  |  |
| --- | --- |
| **CONTROLEATIVOPROBLEMATICO** | |
| IDCONTROLEATIVOPROBLEMATICO | Auto increment. |
| IDPESSOA | Persistir o Idpessoa do tomador. |
| IDINSTITUICAO | Persistir o idintituicao. |
| BOLCURADO | Persistir false. Será atualizado pela rotina de "Cura". |

Tabela 3. Tabela para controle de marcações de uma pessoa

|  |  |
| --- | --- |
| **MOTIVOATIVOPROBLEMATICO** | |
| IDMOTIVOATIVOPROBLEMATICO | Auto increment. |
| IDCONTROLEATIVOPROBLEMATICO | FK |
| IDPRODUTOCIF | Persistir produto quando houver. |
| CODTIPOMARCACAOATIVOPROBLEMATICO | Persistir tipo marcação: 1 - Sob demanda, 2 - Automático, 3 - Manual e 4 - Bloqueio Judicial (Pendente). "Sob demanda" nas chamadas ao serviço classificacoes, "Manual" quando a marcação estiver sendo realziada por uma tela de cadastro, "Automático" para as rotinas de monitoramento de ativo problemático e "Bloqueio Judicial (Pendente)" para o monitoramento de bloqueio judicial, enviado aos produtos para que efetivem a marcação. |
| DESCIDENTIFICADORMOTIVO | Persistir identificador informado no serviço "marcacoes". |
| CODMOTIVOESTAGIOBCB | Persistir Motivo. |
| DATAHORAINCLUSAO | Data e hora da inclusão do registro. |
| DATAHORACURAMOTIVO | Será populado pela rotina de "Cura". |
| IDUSUARIO | Persistir usuário quando a marcação for executada por tela. |
| CODESTAGIOBCB | Persistir sempre o valor 3. |
| IDUSUARIOINATIVACAO | Persistir usuário quando a inativação for executada por tela. |
| DATAHORAINATIVACAO | Data e hora da inativação do registro. |
| DESCJUSTIFICATIVAMARCACAO | Persistir justificativa informada na tela. |
| DESCJUSTIFICATIVAINATIVACAO | Persistir justificativa informada na tela. |
| DATAULTIMOMOVIMENTO | Persistir data último movimento, identificado pela tela. |
| DESCOPERACAO | Persistir o atributo de entrada. |
| IDSUBMODOPERACAOBACEN | Persistir o atributo de entrada. |
| IDANOTACAO | Persistir o id da anotação que originou a marcação. |
| DESCRISCOCRL | Persistir a nota de risco que originou a marcação. |

Tabela 4. Motivos associados ao controle de marcação

Bloqueio Judicial Pendente

Quando o sistema verificar existência de solicitação de bloqueio judicial de valor relevante, deverá persistir na Tabela 5, para então informar aos produtos.

E somente após o acionamento pelos produtos, confirmando a marcação de ativo problemático por bloqueio judicial, o sistema persistirá na estrutura referente a marcação de ativo problemático (Tabelas 3 e 4).

|  |  |
| --- | --- |
| **SOLICITACAOBLOQUEIOJUDICIAL** | |
| IdSolicitacaoBloqueioJudicial | Auto increment. |
| IdPessoa | Persistir o Idpessoa do tomador. |
| IdInstituicao | Persistir o idinstituicao. |
| ValorSolicitadoBloqueio | Valor da solicitação de bloqueio. |
| DataBase | Data base observada (aaaamm). |
| DataHoraInclusão | Data e hora da inclusão do registro. |

Tabela 5. Solicitação de bloqueio judicial

**Marcação Manual de Ativo Problemático**

Tanto sob demanda quanto na rotina diária, o COP deverá observar se há marcação de ativo problemático na contraparte de forma manual. Os motivos são:

1. 03.06 Outra medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento das obrigações nas condições pactuadas.
2. 03.08 Avaliação direta ou indireta de incapacidade financeira para honra da obrigação nas condições pactuadas.

**Ativo Problemático no Ativo Financeiro**

a) O sistema não monitora os motivos de Ativo Problemático dos ativos financeiros abaixo:

* Atraso superior a 90 dias
* Reestruturação - Recuperação judicial ou extrajudicial
* Reestruturação – Outros (Renegociação de Prejuízo)
* Instrumento negociado com desconto significativo
* Descumprimento de cláusula contratual relevante

b) Não é responsabilidade do COP a gestão dos motivos informados no item “a”. Os produtos de crédito deverão identificar e monitorar a existência de ativos problemáticos nos ativos financeiros e publicar na fila. COP apenas centraliza os motivos descritos no item “a” na base de Ativo Problemático e não deve replicar estes aos produtos as marcações que sejam de motivo tipo operação.

Pontos de alinhamento:

* Instrumento negociado com desconto significativo: receber informação do Produto.
* TVM: validar existência de cadastro de emissor, definir exceção de regra para marcação automática quando for TVM.